



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 02 de Setembro de 2013.

**Ofício nº 165/2013 – GAB.**

**OPJ.**

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência e seus nobres pares o quanto segue, em atendimento ao contido no Requerimento Nº 040/2013, de lavra do Nobre Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes:

Como de conhecimento geral, o Município já adquiriu área para instalação do aterro, já foi expedida a “Licença Prévia” e “Licença de Instalação” pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB..

Para iniciar a operação deste novo empreendimento é necessário a “Licença de Operação”, que esta condicionada à implantação e execução das exigências técnicas constantes da referida licença de instalação.

Para execução das atividades previstas da referida licença de instalação, que demanda tempo para elaboração de projetos técnicos, análise e aprovação perante os Órgãos competentes, além de suportes financeiros para sua execução. Destarte, esclareço que, quase todas as exigências técnicas e aportes financeiros já foram tomadas, tais como:

- 01 – aquisição de área com 72.600,00 m<sup>2</sup> (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), ou seja, 3,00 (três) alqueires paulistas, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
- 02 – implantação de poços de monitoramento;
- 03 – implantado o isolamento visual com cerca arbustiva, plantando-se no local em torno de 4.900 (quatro mil e novecentas) mudas de árvores nativas e aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentas) mudas de “sansão do campo”, planejadamente plantadas nos meses de Dezembro/Janeiro, período com maior índice de chuvas no país;
- 04 – já empenhados, recursos financeiros na importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), por meio de convênio celebrado com a União / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de pá carregadeira mecânica;
- 05 – já empenhados, recursos financeiros na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

- Regional, para aquisição de um caminhão basculante/truck, necessário para operação do aterro. Caberá ao Município, como contrapartida, aplicar R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de seus recursos próprios;
- 06 – para aquisição de usina de reciclagem dos resíduos sólidos da construção civil, por meio de emenda parlamentar, foram consignados a importância de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) em convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria do Meio Ambiente e,
- 07 – já foi adquirida uma máquina esteira, no valor de R\$ 342.280,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo / Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP..

**Ressalto aqui, que somente para atender as demandas acima, serão investidos a importância de R\$ 1.277.280,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).**

Informo, que os serviços de escavação da vala séptica onde serão depositados os resíduos sólidos produzidos e coletados nesta cidade, já foram iniciados.

Por fim, informo também, que a matéria originou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC., entre esta Municipalidade e o Ministério Público, sendo que seu cronograma físico e financeiro esta sendo rigorosamente cumprido, até o presente momento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Alcir Gilberto Zaina**

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE:

03/09/13

Recbi  
03/09/13  
